

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

DISPENSA N° 008/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 - Ficha 55

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

DISPENSA N° 008/2022

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões):
10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 - Ficha 55

Lagoa Formosa, 08 de fevereiro de 2022.

Isabela Mundim Lima de Matos
Contadora – CRC 107703/O

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

DISPENSA N° 008/2022

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2022 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 08 de fevereiro de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

DISPENSA N° 008/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 08 de fevereiro de 2022.

Marcela Morais Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022****DISPENSA Nº 008/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório Nº 023/2022, dispensa 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA: A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato que, diante do período chuvoso as condições estruturais da unidade do CEAE se tornaram extremamente graves, resultando no desabamento do forro de consultório no momento de atendimento médico, equipamentos danificados pela água, inúmeros pontos com infiltrações, goteiras e conseqüentemente, interdição de vários cômodos gerando o comprometimento e prejuízo do serviço e risco de acidente para os pacientes e funcionários, conforme fotos em anexos.

Publicado no dia 08/02/2022, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

ATA DA REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2022

DISPENSA N° 008/2022

Ao (s) 08 dias do mês de fevereiro de 2022, as 07:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
- 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista os valores que se adequam aos previstos na legislação, aliados à experiência do contrato que já presta serviços na área.
- 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço.
- 4. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato que, diante do período chuvoso as condições estruturais da unidade do CEAE se tornaram extremamente graves, resultando no desabamento do forro de consultório no momento de atendimento médico, equipamentos danificados pela água, inúmeros pontos com infiltrações, goteiras e conseqüentemente, interdição de vários cômodos gerando o comprometimento e prejuízo do serviço e risco de acidente para os pacientes e funcionários, conforme fotos em anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, o valor do contrato é de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.700,00(Um mil e setecentos reais), na entrega da planilha orçamentária e a segunda parcela no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) após a finalização do serviço.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente: _____

Membros: _____

RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

DISPENSA Nº 008/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 023/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, na forma que segue:

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

Contratado: FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Valor: O valor do contrato é de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), na entrega da planilha orçamentária e a segunda parcela no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) após a finalização do serviço.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

Publicado no dia: 08/02/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA Nº 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

DISPENSA Nº 008/2022

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

CONTRATADO: FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.302.9004.2.910.3.3.90.39.00.00 - Ficha 55

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 3.700,00 (um mil e setecentos reais), pagos em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), na entrega da planilha orçamentária e a segunda parcela no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) após a finalização do serviço

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

PUBLICADO EM: 08/02/2022

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA Nº 005/2022.

Lucinéia Lima Pacheco
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

DISPENSA Nº 008/2022

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALISTAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, E/OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CEAE. CONTEMPLAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA, EMISSÃO DE LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS AGREGADOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA</p>	<p>Serviços de engenharia civil e/ou arquitetura para manutenção e reforma predial do imóvel do centro estadual de atenção especializada-CEAE. Contemplam a prestação de serviços a elaboração do projeto, elaboração de planilhas de execução físico-financeiro, elaboração de relatórios e laudos que se fizerem necessários, fiscalização e acompanhamento da obra, emissão de laudo de conclusão da obra, bem como demais serviços agregados a prestação dos serviços.</p>	<p>01 UNIDADE</p>	<p>R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)</p>	<p>R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)</p>

Lagoa Formosa, 08 de fevereiro de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

ANEXO: FOTOS DE ALGUMAS SALAS DO CEAE



